

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

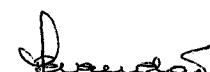
AFIXAÇÃO DE PAUTAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA DO 3º PERÍODO E PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DE CICLO E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

De acordo com as circunstâncias atuais, por motivo de greve às reuniões de avaliação, ainda não foi possível proceder à afixação de todas as pautas de avaliação sumativa interna do 3º período, do 9º ano de escolaridade. Assim, de acordo com a Comunicação N.º 8/JNE/2018 e no sentido de assegurar o normal funcionamento do processo de realização das Provas Finais de Ciclo e das Provas de Equivalência à Frequência informam-se os Pais/Encarregados de Educação do seguinte:

1. Se até à data da realização das **Provas Finais de Português e de Matemática** (dias 22 e 27 de junho, respetivamente) ainda não tiverem sido afixadas as pautas da avaliação sumativa interna dos alunos, estes realizam as suas provas de forma condicional, tal como se encontra prescrito no n.º 10 do artigo 20.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro;
2. No que diz respeito às Provas de Equivalência à Frequência, o calendário da sua realização será reajustado, tendo início apenas após a afixação das pautas de avaliação sumativa. Este Calendário será dado a conhecer atempadamente.

Agrupamento de Escola de Loureiro, de 15 de junho de 2018

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória



Maria Isabel Silva Brandão